



68
u

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

ÁREA REQUISITANTE	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTETÁVEL E AGROPECUÁRIO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	FABIO DA SILVA LAURINDO
CARGO	DIRETOR DE DIRETORIA
E-MAIL	ambiente@santaisabel.sp.gov.br
TELEFONE	11-4656-8756

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Quantidade, unidade de medida e descrição dos itens:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	15.000	LITRO	001.001.0001 – GASOLINA COMUM
02	15.000	LITRO	001.003.0001 – ÓLEO DIESEL BS-500
03	5.000	LITROS	001.003.0003 – ÓLEO DIESEL S-10
04	04	BALDE	001.005.0002 - ARLA 32 - AGENTE LIQUIDO REDUTOR DE EMISSOES DE OXIDO NITROSO (NOx) PARA VEICULOS A DIESEL COM NOVA TECNOLOGIA SCR - BALDE COM 20 LITROS

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

1. Os combustíveis são essenciais para manter a mobilidade dos veículos pertencentes à administração municipal, incluindo veículos de serviços públicos, como os da frota da prefeitura, ambulâncias, viaturas policiais, veículos de transporte de pacientes, entre outros. Sem combustível, esses serviços fundamentais podem ser comprometidos, afetando diretamente a eficiência e a eficácia das operações municipais.

2. No caso específico desta Secretaria, a utilização dos veículos é fundamental no exercício do Poder de Polícia administrativa nas ações de

B



69
K

Transparência e controle: Ter processos claros e transparentes para a aquisição de combustíveis pode ajudar a garantir a integridade e a eficiência das operações, minimizando o risco de fraudes ou práticas antiéticas.

Em resumo, os resultados desejados na aquisição de combustíveis geralmente envolvem a busca por eficiência, economia, sustentabilidade, conformidade e segurança, garantindo que as operações sejam conduzidas de forma eficaz e responsável.

5. FONTE DE RECURSOS

FICHA 2025	523
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.12.00
UNIDADE EXECUTORA	01.12.05
FUNÇÃO / SUB FUNÇÃO	18.542
PROGRAMA	0132
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.30
DR - DESTINAÇÃO DE RECURSO	01.110.0000

6. GRAU DE PRIORIDADE

MÉDIO

7. LOCAL (IS) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU ENTREGA DOS PRODUTOS, PRAZO E PREVISÃO DE ENTREGA

7.1. O objeto da presente licitação deverá ser disponibilizado diariamente, conforme necessidade da Prefeitura, em bombas instaladas em local devidamente regularizado junto a todos os órgãos fiscalizadores de Postos de Combustíveis, obedecendo todas as normas legais vigentes para funcionamento, inclusive, referente à segurança do trabalho e meio ambiente.

Handwritten signature and initials



Município de
Santa Isabel

**Secretaria de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário**

Rua América nº 200 - Parque São Benedito
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-8151
E-mail: sec.ambiente.agropec@santaisabel.sp.gov.br

7.2. Os abastecimentos serão autorizados pela Contratada mediante a apresentação de requisição específica e abastecerão diretamente os veículos da Prefeitura, a que se destinam os combustíveis.

8. DAS AMOSTRAS

8.1. Não se aplica

9. BEM E/OU SERVIÇO COMUM

(X) SIM () NÃO

10. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário de para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

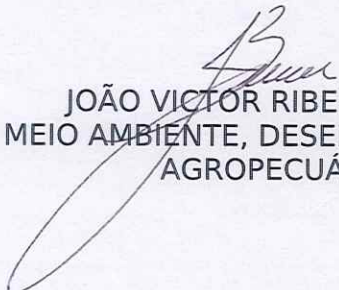
Fabio da Silva Laurindo
Diretor de Diretoria

11. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria, bem como às necessidades da área requisitante.

2. Encaminhe-se à Diretoria de Licitação e Contrato para prosseguimento.

Município de Santa Isabel/SP, 15 de dezembro de 2025.


JOÃO VICTOR RIBEIRO BUOSI
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E
AGROPECUÁRIO